

---

---

**INFORMAÇÃO - PROVA ORAL DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**

**PORTUGUÊS**

**3.º Ciclo do Ensino Básico**

**Código de Prova - 91**

---

**Ano Letivo 2019/2020**

---

---

O presente documento divulga informação relativa à prova oral de equivalência à frequência da disciplina de Português do 3º ciclo do ensino básico - 9º ano, a realizar em 2020, pelos alunos autopostos, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Tipo de prova;
- Material;
- Duração.

## **1. OBJETO DE AVALIAÇÃO**

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Leitura, Educação Literária, Gramática e Oralidade.

## **2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA**

A prova decorre em interação examinador/examinando, em dois momentos, é cotada para 100 pontos e é constituída por três grupos.

**Quadro1 - Estrutura da prova**

<b>Momento</b>	<b>Duração</b>	<b>Procedimentos a seguir durante a aplicação da prova</b>	<b>Estímulos</b>	<b>Exemplos de microfunções</b>
1º Interação examinador/examinando	+/- 10 min.	- Os examinandos deverão proporcionar a informação solicitada e participar na entrevista de forma eficaz e espontânea.	Escritos e orais	- Trocar informações; - Expressar e fundamentar opiniões.
2º Produção individual do examinando	+/- 5 min.	- O examinador entrega uma tarefa ao examinando, que dispõe de 2 minutos para se preparar e de aproximadamente 2 minutos para se exprimir, sem ser interrompido. - O examinador deverá entregar papel e caneta para o examinando tomar notas, caso o deseje. Deverá advertir para o facto de não poder escrever um texto.	Visuais e orais	- Descrever; - Fornecer informação diversa; - Expressar opiniões.

## Quadro 2 - Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Leitura e Educação Literária	40
II	Gramática	20
III	Oralidade	40

## Quadro 3 - Conteúdos que constituem objeto de avaliação

<b>Leitura e Educação Literária</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Lê e interpreta um excerto de crónica, conto, texto dramático (Gil Vicente), texto épico (Camões) ou lírico.</li></ul>
<b>Gramática</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Identifica classes e subclasses de palavras;</li><li>- Determina os significados que dada palavra pode ter em função do seu contexto de ocorrência: campo semântico;</li><li>- Reconhece e classifica processos de formação de palavras: derivação e composição;</li><li>- Conhece todas as funções sintáticas;</li><li>- Divide e classifica orações.</li></ul>
<b>Oralidade</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Evidencia respeito pelas convenções que regulam a interação verbal;</li><li>- Usa da palavra com fluência e correção;</li><li>- Organiza o discurso, assegurando a progressão de ideias e a sua hierarquização;</li><li>- Observa uma imagem e exprime sentimentos e emoções, explica, descreve e faz apreciações críticas.</li></ul>

## 3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos domínios que constam no quadro 2 da caracterização da prova.

A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

## 4. TIPO DE PROVA

A prova oral é feita na presença de um júri constituído por três professores.

Nota: A realização da prova oral é sempre obrigatória.

## 5. MATERIAL

A prova é realizada a partir de um enunciado fornecido no seu início.

Não é permitida a consulta de dicionário.

## 6. DURAÇÃO

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.